PORTARIA Nº 762/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/564808, de 9 de maio de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de terra alta/PA, no período de 12 a 13/05/2022.

Servidora	Objetivo
JOSE DIVAN SANTOS DA PENHA, CPF 121.136.972-20, matrícula funcional nº 19658/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Secretaria de Produção, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de maio de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 763/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/573069, de 10 de maio de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de MARABÁ/ PALESTINA DO PARÁ/ BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/ SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/ SANTANA DO ARAGUAIA/ SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/ PIÇARRA/ XINGUARA/PA, no período de 11 a 15/05/2022.

Servidora	Objetivo
VÂNIA LÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 267.167.392-20, matrícula funcional nº 5918296/3, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Extraordinária de Produção.	Cumprir Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de maio de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 764/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/573017, de 10 de maio de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTA MARIA DAS BARREIRAS/ SANTANA DO ARAGUAIA/PA, no período de 11 a 14/05/2022.

Servidor	Objetivo
ANTONIO JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº 57189479/2, CPF 467.658.752-04, Chefe de Gabinete, lotado na Secretária Extraordinária de Produção.	Cumprir Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de maio de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 797119

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2018 -CMG
PROTOCOLO NÚMERO: 704768
PUBLICADO NO DOE Nº 34.701, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.
Onde se lê:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL E VALOR GLOBAL
Por meio do presente Termo de Aditivo, fica reajustado o valor global de R$ 154.728,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais) com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), mediante utilização da variação do IGP-M (Índice Geral de preço do Mercado), referente o Contrato Administrativo 003/2018-CMG, passando a ser o valor global de R$ 193.410,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e dez reais), a partir da publicação do presente instrumento.".
Leia-se:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL E VALOR GLOBAL
Por meio do presente Termo de Aditivo, fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global de R$ 154.728,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais) referente ao Contrato Administrativo nº 003/2018 - CMG, alterado através de seu 2º Termo de Apostilamento, passando a ser o valor global de R$ 193.410,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e dez reais), a partir da publicação do presente instrumento.".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MAIO DE 2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 797381

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022-CMG
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 9 8179-1115 - Site: www.consultre.com.br - E-mail: consultre@consultre.com.br.
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para atualização e capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, que atuam na esfera orçamentária, financeira e contábil, de forma a garantir a aplicação da norma ora em modificação, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, em consonância com o Parecer Jurídico 030/2022 – ASSJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/501571.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.
VALOR ESTIMADO: R$: 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais), conforme classificação orçamentária a seguir:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.
DATA: Belém/PA, 11 de maio de 2022.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 796943

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022-CMG
Considerando o Parecer Jurídico 030/2022 – ASSJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a contratação de pessoa jurídica para atualização e capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, que atuam na esfera orçamentária, financeira e contábil, de forma a garantir a aplicação da norma ora em modificação, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, pela empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 9 8179-1115 - Site: www.consultre.com.br - E-mail: consultre@consultre.com.br, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/501571.
VALOR ESTIMADO: R$: 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais).
Belém/PA, 11 de maio de 2022.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 796944

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 388/2022 – DI/CMG, DE 11 DE MAIO DE 2022
Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado.Município de Origem: Belém/PA;Destino: Rondon do Pará/PA e Abel Figueiredo/PA;Período: 07 a 11/05/2022;Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada);Servidores: 3º SGT PM Fabrício